**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**
**Secretaria Municipal de Obras Públicas**
**Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 02 - Centro Administrativo**
**Araxá/MG - Fone: (34) 3668-0622 e-mail: secobras@araxa.mg.gov.br**

**RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS NOS TERMOS DO EDITAL**

**A**
**LICITANTE:**
**B&D LOCAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 60.054.735/0001-20.**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026**
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15.027/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PREDIO DA UNICENTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA DÂMASO DRUMMOND Nº 275 - BAIRRO VILA GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026**

Considerando que assunto questionado possui em parte matéria de ordem técnica e de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Obras Públicas, o Agente de Contratação Felipe Rocha da Silva submete a apreciação desta Secretaria o **pedido de esclarecimento** feito pela empresa acima descrita, relativo ao edital do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 15.027/2026, para análise e resposta, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.

**1 - DOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA:**

*Requerente: B&D Locações, inscrita no CNPJ sob o nº 60.054.735/0001-20, com sede em RUA DANIELA MOTA MARTINS, neste ato representada por DANILO FERREIRA DO AMARAL, SÓCIO-PROPRIETÁRIO. Fundamentação e tempestividade. A requerente, interessada em participar do certame, vem, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos itens 14.11 e 31.1 do Edital, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, tempestivamente, por ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública. Os pontos a seguir decorrem da leitura do Edital e de seus anexos (Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, BDI e ETP). Considerando o disposto no item 1.2 do Edital - segundo o qual informações omitidas em um documento e mencionadas em outro são consideradas válidas -, as divergências apontadas afetam diretamente a formação de preços e a isonomia entre os licitantes, motivo pelo qual se solicita resposta objetiva a cada questão.* ***I - Valor estimado, BDI, data-base e proposta 1. Valor máximo aceitável.*** *O Projeto Básico (item 6.2) e a planilha indicam R$ 577.307,68; o item 6.3 indica R$ 577.306,35 como valor do sistema; o ETP (item 10) indica R$ 577.307,71; as dotações somam R$ 577.306,35. Solicita-se confirmar qual valor será adotado como preço máximo e como base de cálculo dos limites de inexequibilidade (75%) e de garantia adicional (85%) previstos nos itens 10.3.4 e 10.3.5 -* ***2. Data-base para reajuste.*** *A planilha está datada de JULHO/2026 e utiliza SINAPI 06/2026, SEINFRA 04/2026 e cotações de fevereiro/2026. O item 1.1 menciona ainda "SEINFRA 04/2025". Solicita-se confirmar qual mês será adotado como data-base do orçamento (índice Io do INCC) para fins do reajuste previsto no item 27 -* ***II - Habilitação técnica, atestados e garantia 3. Somatório de atestados.*** *Solicita-se esclarecer se os quantitativos mínimos (1.582 m², 1.054 m² e 527 m²) poderão ser comprovados pelo somatório de mais de um atestado.* ***4. Similaridade dos serviços.*** *Solicita-*

*se esclarecer se serão aceitos como similares: (a) pintura acrílica em parede, em substituição à pintura látex PVA; ( b) pintura epóxi ou acrílica lavável, em substituição à pintura esmalte -* ***5. Garantia adicional (item 10.3.5).*** *O item prevê garantia adicional "equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta". Solicita-se confirmar que, nos termos do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, a garantia adicional corresponderá à diferença entre 85% do valor orçado e o valor da proposta, e não à diferença entre o valor orçado integral e a proposta -* ***III - Escopo: divergências entre Memorial Descritivo e Planilha*** *-* ***6. Prevalência entre documentos.*** *O item 1.2 do Edital declara os documentos complementares entre si. O Memorial Descritivo, porém, descreve serviços sem item correspondente na planilha. Solicita-se confirmar que somente serão exigidos e medidos os serviços constantes da Planilha Orçamentária, e que os serviços listados a seguir não integram o objeto (ou, caso integrem, que a planilha seja retificada): •* ***a)*** *pintura de muro de divisa, alambrado da quadra, mourões de concreto e portão de entrada (Memorial, item 2.8); •* ***b)*** *pintura preservativa cupinicida e pintura de elementos de madeira da cobertura (Memorial, item 2.8); •* ***c)*** *emassamento com massa corrida PVA das paredes internas (Memorial, item 2.8) - a planilha prevê apenas "preparação para emassamento ou pintura, inclusive selador" e pinturas "exclusive massa"; •* ***d)*** *pintura acrílica nos tetos (Memorial, item 2.8) - a planilha prevê látex PVA (item 11.1.5); •* ***e)*** *instalação de tubulações de água fria (Memorial, item 2.9) - a planilha prevê apenas rasgo e enchimento de 5 m (itens 9.3.1 e 9.3.2); •* ***f)*** *limpeza de porcelanatos e soleiras (Memorial, item 6.1), revestimentos que não constam da planilha -* ***7. Engenheiro residente.*** *A planilha (item 2.1) remunera o engenheiro por 2 horas/dia (168 h). O Memorial exige, porém, "acompanhamento dos serviços em tempo integral até a entrega da obra" (item 3.4), "presença de um profissional habilitado durante o tempo de execução" (item 5.1) e ausência máxima de 48 horas (item 1.5). Solicita-se confirmar que a permanência exigida do engenheiro é de 2 horas/dia, conforme planilha, cabendo ao Encarregado Geral a presença em tempo integral. grupo -* ***8. Grupo gerador.*** *A planilha prevê sala, cobertura, QTA, cabos e quadro, mas não o fornecimento do gerador. Solicita-se confirmar:* ***(a)*** *que o gerador será fornecido pela Administração, com indicação de potência, tensão e data de disponibilização;* ***(b)*** *a quem cabe o aterramento, a interligação e o comissionamento do gerador;* ***(c)*** *a quem cabe o projeto e a aprovação junto à concessionária (CEMIG) da interligação do grupo gerador com o padrão de entrada. -* ***9. Ar-condicionado.*** *Solicita-se confirmar que o escopo do item 13.6 se limita à infraestrutura (24 pontos), fornecimento e instalação dos aparelhos, e informar:* ***(a)*** *de onde partem os alimentadores dos dois novos quadros de distribuição, já que não há item de alimentador até o quadro geral;* ***(b)*** *se eventual aumento de carga ou adequação do padrão de entrada está fora do escopo -* ***10. Paredes novas e demolições.*** *A planilha prevê demolição de 14,41 m³ de alvenaria (item 3.1), cintas "em paredes novas de alvenaria" com 28,84 m (item 4.2) e 244,25 m² de chapisco e reboco (itens 5.4 e 5.5), mas não há item de execução de alvenaria nova além da Sala do Gerador e fechamento de vãos (item 7.2). Solicita-se:* ***(a)*** *disponibilizar o projeto ou croqui de demolir/construir com a localização das paredes a demolir e das paredes novas;* ***(b)*** *informar o item da planilha que remunera a execução das paredes novas, ou retificar a planilha -* ***11. Sala do Gerador.*** *A Sala do Gerador recebe laje maciça de concreto (item 4.1.7) e também cobertura metálica com estrutura de 18 kg/m² (itens 6.3.1 e 6.3.2). Solicita-se confirmar se ambas serão executadas e disponibilizar o detalhe construtivo (corte) da sala, incluindo a localização dos 2 pilares metálicos de 40 kg*

*(item 4.2.5).* ***IV - Itens específicos da Planilha Orçamentária - 12. Unidades incompatíveis.*** *Solicita-se confirmar as unidades corretas dos itens abaixo, que serão usadas na medição:*

| Item | Descrição resumida | Unidade na planilha | Unidade compatível |
|---|---|---|---|
| 6.4.2 | Serralheiro com encargos (0,6 h/m²) | M2 (3,06) | H |
| 6.4.3 | Servente com encargos | M2 (3,06) | H |
| 9.1.8 | Grelha de ferro fundido 200 x 1000 mm | U (3,7) | M ou 4 U |
| 13.6.14 | Tê PVC soldável DN 20 mm | M (28) | U |
| 13.6.23 | Tê PVC soldável DN 20 mm | M (20) | U |

***Item 13.6.11 - Cabo.*** *A descrição indica cabo unipolar de 6 mm², mas a observação indica "Cabo PP 4x1,5 mm". Solicita-se informar qual material deve ser fornecido* ***- 14. Instalações do gerador (itens 8.1.1 a 8.1.6).*** *Solicita-se disponibilizar o diagrama unifilar e o traçado previsto entre padrão de entrada, QTA, quadro geral e gerador, com a função de cada condutor (fase, neutro e proteção), pois os comprimentos de cabos e de eletrodutos não são compatíveis entre si (ex.: 104 m de cabo de 50 mm² para 36,5 m de eletroduto de 75 mm) -* ***15. Esgoto - recomposição de pisos e lajes (itens 9.2.1 a 9.2.11).*** *A planilha prevê 155 m de rasgo em contrapiso, demolição de 0,81 m³ de laje e 52 ralos "em todos os ambientes", mas apenas o enchimento com argamassa. Solicita-se informar:* ***(a)*** *o tipo de piso existente nos ambientes;* ***(b)*** *se a recomposição do revestimento de piso e a recomposição estrutural da laje demolida fazem parte do objeto e por qual item serão remuneradas;* ***(c)*** *se as tubulações aparentes sob a laje, no pavimento inferior, receberão algum acabamento ou forro;* ***(d)*** *a localização dos ralos e o traçado da rede até a ligação existente -* ***16. Bota-fora e entulho.*** *O item 7.16 do Projeto Básico atribui à contratada a remoção de entulho por caçambas, sem item correspondente na planilha. A carga prevista (5,44 m³, item 3.3) é inferior ao volume de alvenaria demolida (14,41 m³, item 3.1). Solicita-se informar:* ***(a)*** *o local de bota-fora licenciado considerado na distância de 20 a 30 km (item 3.4);* ***(b)*** *se o entulho não contemplado nos itens 3.3, 3.4, 9.2.3 e 9.2.4 será medido pelos mesmos itens conforme volume efetivamente removido -* ***17. Supressão de árvores (item 7.3.3).*** *Solicita-se confirmar que a autorização ambiental para corte das 2 árvores será obtida pela Administração antes da ordem de serviço, e se haverá exigência de compensação ambiental ou destoca a cargo da contratada -* ***18. PCIP (etapa 12).*** *Solicita-se informar se existe Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado no CBMMG para a edificação e disponibilizá-lo, indicando a localização de luminárias, placas e extintores. Solicita-se também confirmar que a regularização junto ao Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB) não integra o objeto -* ***19. Projeto arquitetônico.*** *As pranchas anexas são de baixa resolução e ilegíveis em cotas e legendas. Solicita-se disponibilizar os arquivos originais (DWG ou PDF vetorial) do projeto arquitetônico e da memória de cálculo em planilha editável (.xlsx).* ***V - Execução, medição e pagamento -*** ***20. Obra com a unidade em funcionamento.*** *O Memorial (item 1.6) prevê execução com a UBS em atendimento, e o Projeto Básico (item 7.2) atribui à contratada o custo de trabalho em sábados, domingos e feriados apenas quando por necessidade dela. Solicita-se esclarecer:* ***(a)*** *se, por determinação da Administração, serviços como pintura, demolições e rasgos em piso deverão ocorrer fora do horário de atendimento, e como serão remunerados;* ***(b)*** *a quem cabe a retirada, proteção e recolocação de mobiliário e equipamentos médicos durante os serviços -* ***21. Canteiro e instalações provisórias.*** *Não há item de canteiro de obras na*

*planilha. Solicita se confirmar se a contratada poderá utilizar água, energia elétrica e instalações sanitárias da unidade e se haverá local cedido para guarda de materiais -* ***22. Controle tecnológico.*** *O Memorial (item 7) exige controle tecnológico de concreto e pré moldados anexo às medições. Solicita-se informar quais ensaios serão exigidos para o radier (item 4.1.5), a laje (item 4.1.7) e os passeios (item 7.3.7), e se poderá ser aceito o laudo do fornecedor de concreto usinado -* ***Pedido.*** *Diante do exposto, requer-se que os esclarecimentos sejam respondidos e divulgados no portal Licitanet e no sítio oficial do Município, nos termos do item 14.11.1 do Edital. Caso as respostas impliquem alteração da planilha, do memorial ou das condições de habilitação, requer-se a republicação do Edital com reabertura do prazo, conforme o item 32.1 e o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Nestes termos, pede deferimento. Araxá/MG, 14 de outubro de 2026. DANILO FERREIRA DO AMARAL, SÓCIO-PROPRIETÁRIO - B&D Locações.*

**2 - DAS PERGUNTAS E RESPOSTAS:**

**I - Valor estimado, BDI, data-base e proposta**

**1. Valor máximo aceitável.** O Projeto Básico (item 6.2) e a planilha indicam R$ 577.307,68; o item 6.3 indica R$ 577.306,35 como valor do sistema; o ETP (item 10) indica R$ 577.307,71; as dotações somam R$ 577.306,35. Solicita-se confirmar qual valor será adotado como preço máximo e como base de cálculo dos limites de inexequibilidade (75%) e de garantia adicional (85%) previstos nos itens 10.3.4 e 10.3.5.

**Resp. Conforme previsto no item 6.3 - OBS: do projeto básico o valor correto é R$ 577.306,35 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos). Quanto a inexequibilidade das propostas cujo valores sejam inferiores a 75%, existe jurisprudência quanto a esse percentual e cabe ao Agente de contratação na condução do processo abrir diligências para comprovar a exequibilidade da proposta, não podendo para tanto desclassifica-la de ofício. O mesmo acontece quanto aos 85% exigido de garantia adicional.**

**2. Data-base para reajuste.** A planilha está datada de JULHO/2026 e utiliza SINAPI 06/2026, SEINFRA 04/2026 e cotações de fevereiro/2026. O item 1.1 menciona ainda "SEINFRA 04/2025". Solicita-se confirmar qual mês será adotado como data-base do orçamento (índice Io do INCC) para fins do reajuste previsto no item 27.

**Resp. O mês de julho de 2026 será adotado como data-base para fins de eventual reajuste contratual, conforme previsto na planilha quantitativa orçamentária, independentemente das datas de referência constantes das tabelas oficiais utilizadas para a apuração do valor estimado da contratação.**

**II - Habilitação técnica, atestados e garantia**

**3. Somatório de atestados.** Solicita-se esclarecer se os quantitativos mínimos (1.582 m², 1.054 m² e 527 m²) poderão ser comprovados pelo somatório de mais de um atestado.

**Resp. Sim. Será admitida a apresentação de mais de um atestado para comprovação da capacidade técnico-profissional e da capacidade técnico-operacional. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) entende ser indevida a vedação ao somatório de atestados quando a aptidão técnica do licitante puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado.**

**4. Similaridade dos serviços.** Solicita-se esclarecer se serão aceitos como similares: (a) pintura acrílica em parede, em substituição à pintura látex PVA; ( b) pintura epóxi ou acrílica lavável, em substituição à pintura esmalte.

**Resp. Sim, serão aceitos como similares os serviços de pintura indicados, uma vez que as substituições propostas mantêm a compatibilidade funcional e a finalidade técnica.**

**5. Garantia adicional (item 10.3.5).** O item prevê garantia adicional "equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta". Solicita-se confirmar que, nos termos do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, a garantia adicional corresponderá à diferença entre 85% do valor orçado e o valor da proposta, e não à diferença entre o valor orçado integral e a proposta.

**Resp. O texto previsto no item 10.3.5 do edital é ipsis litteris, ou seja, "com as mesmas palavras, exatamente como está escrito na lei.**

**III - Escopo: divergências entre Memorial Descritivo e Planilha**

**6. Prevalência entre documentos.** O item 1.2 do Edital declara os documentos complementares entre si. O Memorial Descritivo, porém, descreve serviços sem item correspondente na planilha. Solicita-se confirmar que somente serão exigidos e medidos os serviços constantes da Planilha Orçamentária, e que os serviços listados a seguir não integram o objeto (ou, caso integrem, que a planilha seja retificada)

**a)** pintura de muro de divisa, alambrado da quadra, mourões de concreto e portão de entrada (Memorial, item 2.8);

**Resp. Desconsiderar item. Favor levar em consideração estritamente as quantificações e previsões constantes na Planilha Orçamentária.**

**b)** pintura preservativa cupinicida e pintura de elementos de madeira da cobertura (Memorial, item 2.8);

**Resp. Desconsiderar item. Favor levar em consideração estritamente as quantificações e previsões constantes na Planilha Orçamentária.**

**c)** emassamento com massa corrida PVA das paredes internas (Memorial, item 2.8) - a planilha prevê apenas "preparação para emassamento ou pintura, inclusive selador" e pinturas "exclusive massa";

**Resp. Desconsiderar item. Favor levar em consideração estritamente as quantificações e previsões constantes na Planilha Orçamentária.**

**d)** pintura acrílica nos tetos (Memorial, item 2.8) - a planilha prevê látex PVA (item 11.1.5);

**Resp. Desconsiderar item. Favor levar em consideração estritamente as quantificações e previsões constantes na Planilha Orçamentária.**

**e)** instalação de tubulações de água fria (Memorial, item 2.9) - a planilha prevê apenas rasgo e enchimento de 5 m (itens 9.3.1 e 9.3.2);

**Resp. Desconsiderar item. Favor levar em consideração estritamente as quantificações e previsões constantes na Planilha Orçamentária.**

**f)** limpeza de porcelanatos e soleiras (Memorial, item 6.1), revestimentos que não constam da planilha –

**Resp. Desconsiderar item. Favor levar em consideração estritamente as quantificações e previsões constantes na Planilha Orçamentária.**

**7. Engenheiro residente.** A planilha (item 2.1) remunera o engenheiro por 2 horas/dia (168 h). O Memorial exige, porém, "acompanhamento dos serviços em tempo integral até a entrega da obra" (item 3.4), "presença de um profissional habilitado durante o tempo de execução" (item 5.1) e ausência máxima de 48 horas (item 1.5). Solicita-se confirmar que a permanência exigida do engenheiro é de 2 horas/dia, conforme planilha, cabendo ao Encarregado Geral a presença em tempo integral.

**Resp. Favor levar em consideração estritamente as quantificações e previsões constantes na Planilha Orçamentária.**

**8. Grupo gerador.** A planilha prevê sala, cobertura, QTA, cabos e quadro, mas não o fornecimento do gerador. Solicita-se confirmar:

**(a)** que o gerador será fornecido pela Administração, com indicação de potência, tensão e data de disponibilização;

**Resp. O gerador será fornecido pela Administração.**

**(b)** a quem cabe o aterramento, a interligação e o comissionamento do gerador;

**Resp. Os itens estão comtemplados na planilha orçamentária, item 8.1.**

**(c)** a quem cabe o projeto e a aprovação junto à concessionária (CEMIG) da interligação do grupo gerador com o padrão de entrada.

**Resp. O projeto e a aprovação junto à concessionária não é responsabilidade da empresa.**

**9. Ar-condicionado.** Solicita-se confirmar que o escopo do item 13.6 se limita à infraestrutura (24 pontos), fornecimento e instalação dos aparelhos, e informar:

**(a)** de onde partem os alimentadores dos dois novos quadros de distribuição, já que não há item de alimentador até o quadro geral;

**Resp. Um quadro próximo ao existente e o outro na sala do gerador.**

**(b)** se eventual aumento de carga ou adequação do padrão de entrada está fora do escopo.

**Resp. Sim.**

**10. Paredes novas e demolições.** A planilha prevê demolição de 14,41 m³ de alvenaria (item 3.1), cintas "em paredes novas de alvenaria" com 28,84 m (item 4.2) e 244,25 m² de chapisco e reboco (itens 5.4 e 5.5), mas não há item de execução de alvenaria nova além da Sala do Gerador e fechamento de vãos (item 7.2). Solicita-se:

**(a)** disponibilizar o projeto ou croqui de demolir/construir com a localização das paredes a demolir e das paredes novas;

**Resp. A real necessidade de demolição de algumas paredes deverá ser analisada durante a obra, devendo ser avaliado o estado estrutural e da alvenaria. Como essa definição depende dessa verificação prévia, essas demolições específicas não foram grafadas no projeto/croqui neste momento. Caso a necessidade seja confirmada durante a execução, o serviço já está totalmente contemplado no orçamento, evitando custos extras imprevistos.**

**(b)** informar o item da planilha que remunera a execução das paredes novas, ou retificar a planilha.

**Resp. Paredes novas somente na sala do gerador, Item 4.1.8.**

**11. Sala do Gerador.** A Sala do Gerador recebe laje maciça de concreto (item 4.1.7) e também cobertura metálica com estrutura de 18 kg/m² (itens 6.3.1 e 6.3.2). Solicita-se confirmar se ambas serão executadas e disponibilizar o detalhe construtivo (corte) da sala, incluindo a localização dos 2 pilares metálicos de 40 kg (item 4.2.5).

**Resp. As dimensões e locação serão anexadas no processo.**

**IV - Itens específicos da Planilha Orçamentária**

**12. Unidades incompatíveis.** Solicita-se confirmar as unidades corretas dos itens abaixo, que serão usadas na medição:

| Item | Descrição resumida | Unidade na planilha | Unidade compatível |
|---|---|---|---|
| 6.4.2 | Serralheiro com encargos (0,6 h/m²) | M2 (3,06) | H |
| 6.4.3 | Servente com encargos | M2 (3,06) | H |
| 9.1.8 | Grelha de ferro fundido 200 x 1000 mm | U (3,7) | M ou 4 U |
| 13.6.14 | Tê PVC soldável DN 20 mm | M (28) | U |
| 13.6.23 | Tê PVC soldável DN 20 mm | M (20) | U |

**Resp. Favor considerar as unidades a seguir:**

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 6.4.2 | ED-7830 | SEINFRA | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Obs. 0.6h/m² | H |
| 6.4.3 | ED-50367 | SEINFRA | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H |
| 9.1.8 | 103002 | SINAPI | GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025 - Obs. Nas portas que dão acesso ao corredor externo lateral do piso inferior | U |
| 13.6.14 | 104323 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | U |
| 13.6.23 | 104323 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | U |

**Item 13.6.11 - Cabo.** A descrição indica cabo unipolar de 6 mm², mas a observação indica "Cabo PP 4x1,5 mm". Solicita-se informar qual material deve ser fornecido.

**Resp. O material a ser fornecido consiste no cabo PP 4x1,5mm². Justifica-se a utilização de um item similar devido à ausência desta especificação exata nas tabelas de referência.**

**14. Instalações do gerador (itens 8.1.1 a 8.1.6).** Solicita-se disponibilizar o diagrama unifilar e o traçado previsto entre padrão de entrada, QTA, quadro geral e gerador, com a função de cada condutor (fase, neutro e proteção), pois os comprimentos de cabos e de eletrodutos não são compatíveis entre si (ex.: 104 m de cabo de 50 mm² para 36,5 m de eletroduto de 75 mm)

**Resp. O levantamento de quantitativo foi feito in loco.**

**15. Esgoto - recomposição de pisos e lajes (itens 9.2.1 a 9.2.11).** A planilha prevê 155 m de rasgo em contrapiso, demolição de 0,81 m³ de laje e 52 ralos "em todos os ambientes", mas apenas o enchimento com argamassa. Solicita-se informar:

**(a)** o tipo de piso existente nos ambientes;
**Resp. Cerâmico.**

**(b)** se a recomposição do revestimento de piso e a recomposição estrutural da laje demolida fazem parte do objeto e por qual item serão remuneradas;

**Resp. Os itens 9.2.1 a 9.2.11 foram incluídos preventivamente na planilha orçamentária para que, se durante a execução da manutenção dos ralos for necessário realizar algum reparo ou correção nas superfícies afetadas, o serviço já esteja contemplado e devidamente coberto pelo contrato. Portanto, a remuneração ocorrerá estritamente por meio desses itens específicos já previstos na planilha, caso sua execução venha a ser exigida.**

**(c)** se as tubulações aparentes sob a laje, no pavimento inferior, receberão algum acabamento ou forro;

**Resp. Não.**

**(d)** a localização dos ralos e o traçado da rede até a ligação existente.

**Resp. Em todos os ambientes com respectiva ligação indicada pelo fiscal responsável pela obra.**

**16. Bota-fora e entulho.** O item 7.16 do Projeto Básico atribui à contratada a remoção de entulho por caçambas, sem item correspondente na planilha. A carga prevista (5,44 m³, item 3.3) é inferior ao volume de alvenaria demolida (14,41 m³, item 3.1). Solicita-se informar:

**(a)** o local de bota-fora licenciado considerado na distância de 20 a 30 km (item 3.4);

**Resp. Aterro sanitário.**

**(b)** se o entulho não contemplado nos itens 3.3, 3.4, 9.2.3 e 9.2.4 será medido pelos mesmos itens conforme volume efetivamente removido

**Resp. Sim.**

**17. Supressão de árvores (item 7.3.3).** Solicita-se confirmar que a autorização ambiental para corte das 2 árvores será obtida pela Administração antes da ordem de serviço, e se haverá exigência de compensação ambiental ou destoca a cargo da contratada

**Resp. Sim, pela administração antes da ordem de serviço.**

**18. PCIP (etapa 12).** Solicita-se informar se existe Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado no CBMMG para a edificação e disponibilizá-lo, indicando a localização de luminárias, placas e extintores. Solicita-se também confirmar que a regularização junto ao Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB) não integra o objeto.

**Resp. Não integra AVCB.**

**19. Projeto arquitetônico.** As pranchas anexas são de baixa resolução e ilegíveis em cotas e legendas. Solicita-se disponibilizar os arquivos originais (DWG ou PDF vetorial) do projeto arquitetônico e da memória de cálculo em planilha editável (.xlsx).

**Resp. Consta no edital.**

**V - Execução, medição e pagamento**

**20. Obra com a unidade em funcionamento.** O Memorial (item 1.6) prevê execução com a UBS em atendimento, e o Projeto Básico (item 7.2) atribui à contratada o custo de trabalho em sábados, domingos e feriados apenas quando por necessidade dela. Solicita-se esclarecer:

**(a)** se, por determinação da Administração, serviços como pintura, demolições e rasgos em piso deverão ocorrer fora do horário de atendimento, e como serão remunerados;

**Resp. As programações dos serviços serão em conjunto com a empresa vencedora do certame, equipe de saúde e fiscalização da obra.**

**(b)** a quem cabe a retirada, proteção e recolocação de mobiliário e equipamentos médicos durante os serviços

**Resp. Secretaria de Saúde.**

**21. Canteiro e instalações provisórias.** Não há item de canteiro de obras na planilha. Solicita se confirmar se a contratada poderá utilizar água, energia elétrica e instalações sanitárias da unidade e se haverá local cedido para guarda de materiais.

**Resp. Sim. Confirma-se que a contratada poderá utilizar água, energia elétrica e as instalações sanitárias existentes na unidade, bem como haverá local cedido para a guarda de materiais e equipamentos durante a execução dos serviços.**

**22. Controle tecnológico.** O Memorial (item 7) exige controle tecnológico de concreto e pré-moldados anexo às medições. Solicita-se informar quais ensaios serão exigidos para o radier (item 4.1.5), a laje (item 4.1.7) e os passeios (item 7.3.7), e se poderá ser aceito o laudo do fornecedor de concreto usinado.

**Resp. Sim, poderá ser aceito o laudo do fornecedor de concreto usinado.**

Diante dos esclarecimentos prestados, consideram-se respondidas as questões suscitadas pela empresa, mantendo-se, por conseguinte, o edital em sua integralidade, sem necessidade de alterações.

Intime-se as empresas **B&D LOCAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 60.054.735/0001-20,** pelo portal licitanet com cópia nos autos.

Publique-se no site www.araxa.mg.gov.br para conhecimento dos demais interessados. Junte-se aos autos do processo administrativo.

Atenciosamente,

Araxá-MG, 16 de outubro de 2026.

**Gustavo Eurípedes de Lima**
**Secretário Municipal Obras Públicas.**

**Felipe Rocha da Silva**
**Agente de Contratação.**